



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.391, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2004 a 01/01/2005, a serem gozadas no período **19 de setembro a 18 de outubro de 2005**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de setembro de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em: 19/09/05

Departamento Legislativo